



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEIRO

**LEI N° 394, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Dispõe sobre denominação de  
prédio público.”  
.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo, situado no povoado Campinote.

Art. 2º Fica denominado “Complexo Esportivo Francisco Antônio Franklin”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 18 de dezembro de 2020.

**Fábio Ramalho da Silva**  
Prefeito